**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_\_ 2020**

**ELIANE ALVES,**vereadora do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições asseguradas por Lei, notadamente os dispositivos do Regimento Interno, através do presente instrumento, indica à Presidência desta Casa Legislativa, que submeta à apreciação do Plenário, e após sua aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal e a quem de direito:

**Indica a ampliação dos Serviços Socioassistenciais estendendo aos bairros e distritos do município, com locação de espaços e equipe para atender a população de vulnerabilidade social.**

**JUSTIFICATIVA**

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS, organiza os serviços, programas e benefícios a serem ofertados pela Assistência Social as pessoas que necessitam desta política pública garantidora de direitos.

Proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa prevenir e atender situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições e do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A nossa indicação visa também fazer cumprir a função fiscalizadora e propositiva da Vereadora assegurada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal, bem como, tendo em vista que é de suma importância para o município de Salgueiro.

**Gabinete da Vereadora, 17 de fevereiro de 2020.**

**Eliane Alves**

**Vereadora**